EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2026

OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2026

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a dispensa de licitação nas hipóteses do art. 75, observados os limites e requisitos legais aplicáveis às contratações de pequeno valor;

Considerando que a Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, § 3º) prevê que essas contratações diretas serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa;

Constitui objeto da presente demanda a contratação, por meio de dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de recreação infantil, com animação, personagens vivos, pintura facial e brincadeiras, destinados à realização das comemorações do Dia das Crianças, promovidas Secretaria de Assistência Social de Vicentina, atendendo as crianças da sede do município e dos distritos de São José e Vila Rica. O evento em comemoração ao dia das crianças acontecerá no dia 15 de outubro de 2026 no distrito de Vila Rica, 16 de outubro de 2026 no distrito de São José e 17 de outubro de 2026 na sede do município de Vicentina;

O prazo de do contrato será de até 12 (doze) meses, contados da data da homologação do processo licitatório.

Prazo para entrega do objeto: até 15 (quinze) dias após a solicitação da secretaria via ordem de fornecimento.

Os interessados deverão encaminhar Proposta/Pesquisa de Preços conforme formulário em anexo, devidamente preenchido, assinado e carimbado, até o dia 13 de outubro de 2026, até as 09h00min no

e-mail contratacaodireta@vicentina. ms.gov.br ou entrega-las no Departamento de Licitações localizado na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Vicentina, MS.

Vicentina, MS, 06 de outubro de 2026.

Jully Medeiros de Azevedo Amaral
Agente de Contratação

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto da Contratação (Art. 6º, XXIII, alínea "a" da Lei 14.133/2021):

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recreação infantil, com animação, personagens vivos, pintura facial e brincadeiras, destinados à realização das comemorações do Dia das Crianças, promovidas Secretaria de Assistência Social de Vicentina, atendendo as crianças da sede do município e dos distritos de São José e Vila Rica.

O evento em comemoração ao dia das crianças acontecerá no dia 15 de outubro de 2026 no distrito de Vila Rica, 16 de outubro de 2026 no distrito de São José e 17 de outubro de 2026 na sede do município de Vicentina.

2. Fundamentação da Contratação (Art. 6º, XXIII, alínea "b" da Lei 14.133/2021)

A contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar lazer, diversão e interação social às crianças do município, fortalecendo a importância da data comemorativa e promovendo a valorização da infância.

O evento tem caráter recreativo e social, buscando oferecer a criança um dia especial, com atividades lúdicas que estimulem a criatividade, o convívio e a alegria.

A contratação de empresa especializada é essencial para garantir profissionais capacitados, personagens caracterizados de forma adequada e atividades seguras e bem organizadas, promovendo uma experiência positiva e segura para o público infantil.

3 -Da descrição da solução (Art. 6º, XXIII, alínea "c" da Lei 14.133/2021).

A solução compreende a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recreação infantil, destinados às comemorações alusivas ao Dia das Crianças, promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vicentina/MS, abrangendo animação recreativa, participação de personagens vivos, pintura facial, realização de brincadeiras, dinâmicas e demais atividades voltadas ao entretenimento do público infantil.

A execução dos serviços ocorrerá após a emissão da respectiva Autorização de Fornecimento pela Administração, observadas as condições, quantitativos, período e demais especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A contratada deverá disponibilizar profissionais capacitados e em número suficiente para a adequada execução das atividades, devidamente preparados para a interação com o público infantil, devendo conduzir as ações recreativas de forma organizada, segura e compatível com a faixa etária das crianças participantes.

Os profissionais responsáveis pela interpretação dos personagens deverão comparecer devidamente caracterizados, utilizando figurinos adequados, completos, limpos e em bom estado de conservação, mantendo a caracterização durante todo o período previsto para a prestação dos serviços.

A contratada deverá ainda disponibilizar todos os materiais, equipamentos, produtos, acessórios, figurinos e demais recursos necessários à execução das atividades de animação, pintura facial, brincadeiras e recreação, sem custos adicionais para o Município, observando as condições de higiene, segurança e qualidade compatíveis com a natureza do evento e com o atendimento ao público infantil.

Os serviços deverão ser realizados no local, na data e nos horários indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, competindo à contratada organizar previamente sua equipe e os materiais necessários, de modo a assegurar o início das atividades no horário estabelecido e sua continuidade durante todo o período programado.

Durante a execução, a contratada deverá assegurar a permanência dos profissionais designados, bem como substituir, sempre que necessário, integrantes da equipe ou materiais que apresentem inadequação, de forma a não comprometer a programação do evento.

Concluída a prestação, o recebimento provisório e o recebimento definitivo dos serviços serão realizados pelo fiscal do contrato, a quem competirá verificar o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência, na Autorização de Fornecimento e nos demais documentos integrantes da contratação.

O fiscal deverá verificar, entre outros aspectos, o comparecimento e a permanência da equipe, a adequada caracterização dos personagens, a realização das atividades recreativas contratadas, a disponibilização dos materiais necessários e o cumprimento dos horários definidos pela Administração.

Após constatada a regular e integral execução do objeto, o fiscal do contrato deverá atestar a prestação dos serviços, sendo o respectivo atesto condição para o encaminhamento da documentação aos procedimentos de liquidação e pagamento, observadas as demais exigências previstas na contratação.

A solução contempla, portanto, a disponibilização integral da equipe, dos personagens, dos materiais e dos recursos necessários à execução da programação recreativa, cabendo à contratada adotar todas as providências indispensáveis para que as atividades sejam desenvolvidas de forma organizada, segura e adequada ao público infantil durante as comemorações do Dia das Crianças.

4-Requisitos da contratação (Art. 6º, XXIII, alínea "d" da Lei 14.133/2021).

Nos termos do art. 62 e seguintes da Lei 14.133/2021,

Habilitação jurídica: ato constitutivo (art. 66 da Lei 14.133/2021):

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade.

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março

de 2020;

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: (Art. 68, da Lei 14.133/2021).

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Inscrição no cadastro de contribuinte estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do município ou sede do licitante;
4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
5. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Habilitação econômico-financeira: (Art. 69, II, da Lei 14.133/2021).

Os documentos referente as certidões econômico-financeira, neste caso, são dispensadas, nos termos do que dispõe o art. 37, XXI, da Constituição Federal, que determina que, no processo de licitação pública, somente serão permitidas as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Qualificação Técnica: (Art. 67 da Lei 14.133/2021).

Atestado de capacidade técnica; (x) não aplica; ( )aplica;

5-Modelo da Execução do objeto (Art. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei 14.133/2021):

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do objeto ocorrerá em data previamente estabelecida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por ocasião das atividades alusivas ao **Dia das Crianças**, mediante disponibilização dos brinquedos recreativos especificados no Termo de Referência, em quantidade e condições compatíveis com a programação do evento.

A contratada será responsável pelo **transporte, entrega, montagem, instalação, disponibilização, acompanhamento e desmontagem dos brinquedos**, devendo garantir que todos os equipamentos estejam em perfeitas condições de uso, devidamente higienizados, conservados e aptos à utilização pelo público infantil. Os brinquedos deverão ser instalados em local previamente indicado pela Administração, observando-se as condições adequadas de segurança, estabilidade e

funcionamento. A montagem deverá ser concluída antes do início das atividades, de modo a não comprometer a programação do evento.

Durante o período de utilização, a contratada deverá disponibilizar profissionais capacitados para o acompanhamento e orientação quanto ao uso adequado dos brinquedos, sempre que necessário, zelando pela segurança e pelo regular funcionamento dos equipamentos.

A execução dos serviços deverá observar as orientações da Secretaria Municipal de Assistência Social quanto à data, horário, local, organização e demais aspectos logísticos do evento, podendo a Administração estabelecer ajustes necessários ao adequado desenvolvimento das atividades.

O pagamento será condicionado à **efetiva disponibilização e utilização dos brinquedos,** bem como à conclusão dos serviços de montagem e desmontagem, mediante atesto do responsável pela fiscalização do contrato, após a verificação da conformidade dos serviços prestados.

Não será devido pagamento por brinquedo ou serviço que não tenha sido efetivamente disponibilizado ou executado nas condições estabelecidas pela Administração.

A contratada deverá assegurar a substituição imediata de qualquer brinquedo que apresente defeito, falha de funcionamento ou condição que possa comprometer a segurança dos usuários, sem qualquer ônus adicional para o Município.

5 -Modelo de Gestão do Contrato (Art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei 14.133/2021).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato.

O fiscal do contrato acompanhará a sua execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, com antecedência suficiente, a proximidade do término da vigência, para que seja avaliada eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, sem solução de continuidade e mediante instrução própria do processo administrativo.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das eventuais alterações e prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7-Das condições de pagamento (Art. 6º, XXIII, alínea "g" da Lei 14.133/2021):

O pagamento será realizado pela Administração Municipal no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente formalizada e do atesto de execução emitido pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.

Para o processamento do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal:

Comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, nos termos da legislação vigente.

A ausência dos documentos necessários à liquidação ou a constatação de irregularidades na execução impedirá a liberação do pagamento correspondente até sua regularização, observadas as regras legais aplicáveis.

8-Forma e critérios de seleção do fornecedor (Art. 6º, XXIII, alínea "h" da Lei 14.133/2021):

A seleção do fornecedor será realizada por meio de **DISPENSA**, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento **menor preço**, conforme as especificações e quantitativos definidos neste Termo de Referência. A modalidade e o critério de julgamento foram escolhidos por se mostrarem os mais adequados para garantir competitividade, economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

9-Estimativa do valor da contratação (Art. 6º, inciso XXIII, alínea "i" da Lei Federal n. 14.133/2021).

Para a presente contratação, estima-se que a quantidade e valor estimado serão os seguintes:

Item	Descrição do produto	Un	Quant	Valor unitário	Valor total
1	**Contratação da empresa especializada em serviços de recreação infantil, com personagens vivos e pinturas faciais.**	Un	3 dias	2.866,67	8.600,01

Valor total de R$ 8.600,01 (oito mil e seiscentos reais e um centavos).

10-Dotação Orçamentária (Art. 6º, inciso XXIII, alínea "j" da Lei Federal n. 14.133/2021).

08.241.0020.2059 MANUTENÇÃO DO FMDCA
3.3.90.39 – 421 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
1.759.0000 - Recursos Vinculados a Fundos

Vicentina, MS, 05/10/2026

_____

Mônica Guimarães Araújo Silva
Servidor Responsável pelo Termo de Referência

ANEXO III

PESQUISA DE PREÇO – MAPA DE PREÇO

(Art. 6º, XVII, alínea "i", da Lei Federal nº 14.133/2021)

Descrição do objeto a ser contratado

O presente documento tem como objetivo formalizar a pesquisa de preços para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recreação infantil, com personagens vivos e pintura facial**, destinados à realização das atividades alusivas ao Dia das Crianças, promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vicentina/MS.

A contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar às crianças atendidas pelos serviços e programas da rede socioassistencial momentos de lazer, diversão, recreação, convivência e integração social, por meio de atividades lúdicas e recreativas durante a programação do evento, contribuindo para proporcionar uma ocasião especial, agradável e acolhedora ao público infantil.

A realização de ações comemorativas voltadas ao público infantil constitui importante estratégia de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, proporcionando às crianças oportunidades de participação, socialização e convivência, especialmente àquelas pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da necessidade de disponibilização de **profissionais capacitados para a realização de atividades recreativas e de animação infantil**, incluindo recreadores, personagens vivos, pintura facial, brincadeiras e demais atividades previstas na programação, em quantidade suficiente e em condições adequadas para atender ao público participante.

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente preparados para interação com o público infantil, utilizando figurinos, materiais e acessórios adequados, observando as condições de segurança, higiene, organização e respeito às crianças participantes.

A contratação deverá observar as necessidades e o planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando a programação, o local, a data, o horário, o período de duração das atividades e o quantitativo de profissionais necessários para a realização do evento.

Ressalta-se que a presente contratação será realizada observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento, transparência e interesse público, buscando a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação dos serviços de recreação e animação infantil visa proporcionar às crianças participantes uma programação comemorativa adequada durante as atividades do Dia das

Crianças, contribuindo para a promoção da convivência, socialização, lazer e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Metodologia da Pesquisa de Preços

1. **Levantamento de preços:** realizado junto a empresas especializadas na prestação de serviços de recreação infantil, animação de eventos, personagens vivos, pintura facial e atividades recreativas, bem como mediante consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando aplicável;
2. **Critério de comparação:** foram considerados os preços praticados para a prestação dos serviços de recreação e animação infantil, observando-se as especificações, quantidade de profissionais, período de realização, personagens vivos, pintura facial, materiais utilizados, deslocamento e demais condições necessárias à execução do objeto;
3. **Registro das informações:** os preços levantados foram organizados em tabela própria, contemplando a descrição dos serviços, unidade de medida, quantidade, preços unitários, valores totais, média de preços e identificação das empresas consultadas.

Observações

- A quantidade de profissionais e atividades foi estimada considerando a programação do Dia das Crianças, o público previsto e a necessidade de proporcionar atividades recreativas diversificadas e adequadas às crianças participantes;
- Os profissionais deverão apresentar-se devidamente caracterizados e preparados para a realização das atividades, mantendo conduta adequada ao ambiente infantil;
- A contratada será responsável pela disponibilização dos profissionais, personagens vivos, materiais, acessórios, figurinos e demais recursos necessários à execução dos serviços, conforme especificações estabelecidas pela Administração;
- As atividades de recreação deverão ser adequadas à faixa etária do público participante, sendo realizadas de maneira organizada, segura e compatível com o ambiente do evento;
- Os personagens vivos deverão apresentar-se devidamente caracterizados, com figurinos e acessórios em boas condições de conservação, higiene e segurança;
- A pintura facial deverá ser realizada com **produtos apropriados para utilização sobre a pele**, observando as condições adequadas de higiene e segurança;
- A contratada deverá disponibilizar equipe suficiente para atender ao público previsto, garantindo a adequada execução das atividades durante todo o período contratado;

- A prestação dos serviços deverá ocorrer no local, data e horário determinados pela Administração, conforme a programação estabelecida pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- A contratada deverá manter os materiais e equipamentos utilizados nas atividades em condições adequadas de higiene, conservação e segurança;
- A pesquisa de preços objetiva assegurar a vantajosidade da contratação, proporcionando parâmetros compatíveis com os valores praticados no mercado e garantindo planejamento, economicidade, transparência e atendimento ao interesse público.

Caracterização das Fontes Consultadas

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, buscando-se estabelecer valor de referência compatível com os preços praticados no mercado para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recreação infantil, com personagens vivos e pintura facial, destinados às atividades alusivas ao Dia das Crianças promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Vicentina/MS.

Considerando as características específicas do objeto e a necessidade de obtenção de referências que contemplassem serviços efetivamente comparáveis aos pretendidos pelo Município, a pesquisa de preços foi estruturada mediante a utilização de fontes diversificadas, compreendendo referência obtida junto a prestador atuante no segmento e valores decorrentes de contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública.

A metodologia encontra fundamento no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que admite a utilização dos parâmetros legais de forma combinada ou não. Em especial, foram consideradas contratações similares realizadas pela Administração Pública, nos termos do art. 23, §1º, inciso II, que prevê a utilização de contratações em execução ou concluídas no período legalmente estabelecido como parâmetro para a formação do valor estimado.

Nesse contexto, foram utilizadas como referências contratações promovidas pelo Município de Acaiaca/MG, CNPJ nº 18.295.287/0001-90, e pelo Município de Taquaral/SP, CNPJ nº 01.610.390/0001-84, selecionadas em razão da existência de objetos de natureza semelhante, envolvendo serviços de recreação, animação e entretenimento infantil, aptos a fornecer parâmetros concretos de preços praticados por outros entes públicos.

A utilização dessas referências públicas mostra-se pertinente porque os serviços pretendidos possuem características que dificultam a obtenção de preços padronizados em tabelas ou bancos gerais de mercado. O custo da prestação pode variar conforme a quantidade de profissionais envolvidos, duração das atividades, número e tipo de personagens, figurinos utilizados, realização de pintura

facial, materiais disponibilizados, deslocamento da equipe e demais condições específicas de execução.

Além das referências provenientes de contratações públicas, foi considerada a cotação apresentada por Gessica de Souza Alves, CNPJ nº 66.671.362/0001-12, prestadora identificada como atuante no segmento relacionado ao objeto da contratação. Sua inclusão na pesquisa teve por finalidade agregar referência diretamente relacionada ao mercado privado de recreação e animação infantil, possibilitando a comparação entre o preço ofertado por prestador do ramo e aqueles verificados em contratações realizadas por outros entes públicos.

A seleção das fontes considerou, portanto, a similaridade material dos serviços pesquisados com a solução pretendida pelo Município de Vicentina/MS, buscando referências que contemplassem, tanto quanto possível, atividades de recreação infantil, participação de personagens vivos, pintura facial, disponibilização de profissionais, figurinos, materiais e demais recursos necessários à execução da programação.

Os valores obtidos foram analisados comparativamente, levando-se em consideração as características do objeto, o período de execução, a quantidade de profissionais e atividades envolvidas e as demais condições de prestação dos serviços, de forma a reduzir eventuais distorções decorrentes da utilização de referências relativas a objetos substancialmente distintos.

A conjugação de referências provenientes do mercado privado e de contratações públicas similares amplia a base comparativa da pesquisa e contribui para que o valor estimado reflita, de maneira mais adequada, as condições econômicas aplicáveis à contratação pretendida.

Todos os documentos utilizados como fundamento da pesquisa encontram-se devidamente juntados ao processo administrativo, permitindo a identificação da origem dos preços, das características dos serviços considerados e dos respectivos valores, assegurando a rastreabilidade das informações, a transparência do procedimento e a adequada instrução da estimativa de preços.

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Gessica de Souza Alves CNPJ: 66.671.362/0001-12	Acaiaca/MG CNPJ: 18.295.287/0001-90	Município de Taquaral/SP CNPJ: 01.610.390/0001-84	Média	Total

01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recreação infantil, com personagens vivos e pintura facial.	3 dias	Un	1.966,67	3.133,33	3.500,00	2.866,67	8.600,01

Vicentina, 05 de outubro de 2026.

Mônica Guimarães Araújo Silva

Técnico responsável

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA/PESQUISA DE PREÇOS

(TIMBRE DA EMPRESA)

NOME DA EMPRESA:_____

CNPJ:_____

Endereço:_____

E-mail:_____

Telefone:_____

OBJETO:

Constitui objeto da presente demanda a contratação, por meio de dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de recreação infantil, com animação, personagens vivos, pintura facial e brincadeiras, destinados à realização das comemorações do Dia das Crianças, promovidas Secretaria de Assistência Social de Vicentina, atendendo as crianças da sede do município e dos distritos de São José e Vila Rica. O evento em comemoração ao dia das crianças acontecerá no dia 15 de outubro de 2026 no distrito de Vila Rica, 16 de outubro de 2026 no distrito de São José e 17 de outubro de 2026 na sede do município de Vicentina.

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Contratação da empresa especializada em serviços de recreação infantil, com personagens vivos e pinturas faciais.	Diária	03		

Validade de proposta 60 dias.

(Assinatura do responsável e Carimbo da empresa)

DATA/LOCAL